

**População estrangeira residente em Portugal (2024)  
Implicações para a coesão territorial, políticas públicas e  
governança das migrações**



**Observatório das  
Migrações**

Lisboa

Data: janeiro de 2026

## População estrangeira residente em Portugal (2024)

### Implicações para a coesão territorial, políticas públicas e governação das migrações

Sugestão de citação: Observatório das Migrações (2026), *População estrangeira residente em Portugal (2024): Implicações para a coesão territorial, políticas públicas e governação das migrações*, Observatório das Migrações, Lisboa.

Colaboraram neste estudo: Pedro Góis, Mário Ribeiro, Mónica Isfan, Rita Carrilho e Mariana Rocha

#### Aviso Legal e Condições de Utilização

**Direitos de autor e licença** Este estudo e os seus conteúdos estão protegidos por direitos de autor. Salvo indicação em contrário, aplica-se a licença **Creative Commons CC BY 4.0**

Qualquer utilização deve referir a fonte completa. Para utilizações fora do âmbito da licença, solicitar autorização prévia a [om@aima.gov.pt](mailto:om@aima.gov.pt).

#### Isenção de responsabilidade

As análises e conclusões são da responsabilidade dos/as autores/as e não refletem necessariamente posições oficiais do Observatório das Migrações ou da AIMA. Apesar do cuidado na recolha e tratamento da informação, o Observatório das Migrações não garante a ausência de erros ou omissões e declina responsabilidade por danos resultantes do uso deste conteúdo.

## Índice

Resumo executivo .....	3
Executive summary .....	3
1. Enquadramento geral .....	4
2. Principais padrões territoriais .....	5
3. Municípios mais pequenos com forte impacto demográfico .....	7
4. Implicações para as políticas públicas .....	8
5. Recomendações .....	9
6. Conclusão .....	10
7. Referências bibliográficas .....	12
8. Anexos .....	13

**Figura 1** - Distribuição territorial da população estrangeira residente em Portugal, 2024; Fonte: AIMA.....5

**Figura 2** - Top 20 municípios com maior número de residentes estrangeiros, 2024; Fonte: AIMA (elaboração própria). .....7

## População estrangeira residente em Portugal (2024)

### Implicações para a coesão territorial, políticas públicas e governação das migrações

#### Resumo executivo

Em 2024, a população estrangeira residente em Portugal atingiu valores historicamente elevados, assumindo um papel estrutural no funcionamento da economia, na sustentabilidade demográfica e na organização territorial do país. A imigração deixou de se concentrar exclusivamente nas grandes áreas metropolitanas, passando a exercer impactos diretos e significativos em territórios rurais, agrícolas, turísticos e de baixa densidade populacional. Esta nova geografia migratória evidencia uma dependência crescente de mão-de-obra estrangeira em setores como a agricultura intensiva, o turismo, a indústria, a logística e os cuidados, ao mesmo tempo que contribui para mitigar processos de despovoamento e envelhecimento demográfico em vastas zonas do interior. Contudo, estas dinâmicas expõem fragilidades significativas na capacidade de resposta das políticas públicas, ainda excessivamente centradas em modelos urbanos e pouco ajustadas às realidades territoriais emergentes. Identificam-se três riscos principais: a sobrecarga dos serviços públicos locais, a precarização do trabalho migrante em territórios rurais e a intensificação de tensões sociais associadas à segregação residencial. A ausência de respostas públicas ajustadas a esta nova geografia migratória poderá agravar desigualdades territoriais, fragilizar a coesão social e comprometer a capacidade de governação local em múltiplos territórios. Este *policy brief de análise temática* recomenda, por isso, um conjunto de medidas estruturantes, nomeadamente, de reforço da capacidade institucional dos municípios, de diferenciação territorial das políticas, de integração de dados em tempo real no planeamento público, de combate à desinformação e de cooperação reforçada entre países de origem e destino, essenciais para garantir uma governação das migrações mais eficaz, equitativa e sustentável.

#### Executive summary

In 2024, the foreign resident population in Portugal reached historically high levels, assuming a structural role in the functioning of the economy, demographic sustainability, and the country's territorial organisation. Immigration is no longer concentrated exclusively in major metropolitan areas, instead exerting direct and significant impacts on rural, agricultural, tourism-oriented, and low-density territories. This new migratory geography reveals a growing dependence on foreign labour in sectors such as intensive agriculture, tourism, industry, logistics, and care services, while simultaneously contributing to the mitigation of depopulation and demographic ageing across large areas of the country's interior. However, these dynamics also expose significant weaknesses in the current public policy response, which remains overly centred on urban models and insufficiently adapted to emerging territorial realities. Three main risks are identified: the overburdening

of local public services, the precarisation of migrant labour in rural territories, and the intensification of social tensions linked to residential segregation. The absence of public policy responses tailored to this new migratory geography may exacerbate territorial inequalities, weaken social cohesion, and undermine local governance capacity across multiple territories. This policy brief – thematic analysis therefore advances a set of structural recommendations, strengthening the institutional capacity of municipalities, developing territorially differentiated policies, integrating real-time migration data into public planning, combating misinformation, and reinforcing cooperation between countries of origin and destination, as essential conditions for achieving more effective, equitable and sustainable migration governance.

## 1. Enquadramento geral

O retrato da imigração em Portugal em 2024 apresentou um padrão profundamente alterado face às décadas anteriores, quer na sua dimensão, quer na sua distribuição territorial, quer ainda no seu papel estrutural no modelo económico e demográfico do país (AIMA, 2025). O fenómeno migratório deixou de estar quase exclusivamente concentrado nas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, do Algarve e ao longo do litoral, passando a expandir-se de forma consistente e estrutural para o interior do território, para zonas rurais e para municípios de baixa densidade populacional. Esta transformação constitui uma rutura significativa com o padrão migratório dominante no final do século XX e no início do século XXI, fortemente urbano e concentrado.

Esta redistribuição territorial da imigração encontra-se estreitamente associada às transformações do modelo económico português, em particular à crescente dependência de mão-de-obra migrante em setores estratégicos como a agricultura intensiva, o turismo, a hotelaria e a restauração, a logística, a indústria transformadora e o setor dos cuidados. Em muitos destes territórios, a população estrangeira deixou de desempenhar um papel meramente complementar, passando a assumir uma função absolutamente estrutural na sustentação da atividade económica local.

Em paralelo, a imigração assume hoje uma relevância demográfica crítica. Portugal apresenta uma das estruturas etárias mais envelhecidas da União Europeia, com baixos níveis de fecundidade e uma prolongada contração demográfica em vastas regiões do interior. Nestes territórios de baixa densidade demográfica, a chegada de população estrangeira tem contribuído para atenuar processos de despovoamento, reativar serviços, manter escolas em funcionamento e sustentar economias locais que, na ausência da imigração, estariam em risco de colapso funcional.

Importa igualmente sublinhar que a atual imigração em Portugal é marcada por uma elevada heterogeneidade. Coexistem, no território nacional, perfis migratórios muito diferenciados: trabalhadores agrícolas sazonais e permanentes, trabalhadores da construção, da indústria e da logística, profissionais dos serviços e dos cuidados, estudantes internacionais, trabalhadores altamente qualificados nos setores tecnológicos e científicos, bem como reformados estrangeiros com elevado poder aquisitivo, sobretudo em territórios de forte atratividade turística. Esta diversidade traduz-se em impactos diferenciados sobre os mercados de trabalho, o acesso à habitação, os serviços públicos e a coesão social.

Por fim, este novo ciclo migratório coloca desafios acrescidos à governação das migrações. As políticas públicas continuam, em larga medida, ancoradas num modelo urbano-metropolitano de acolhimento e

integração, revelando dificuldades em responder à crescente interiorização da imigração e à fragilidade administrativa de muitos municípios de baixa densidade. A ausência de uma articulação robusta entre políticas migratórias, políticas de desenvolvimento territorial, políticas de habitação, saúde, educação e emprego tende a gerar respostas fragmentadas e insuficientes, aumentando os riscos de precarização laboral, segregação residencial e tensões sociais.

Neste contexto, os dados de 2024 divulgados pela AIMA, ainda que necessariamente provisórios e a necessitar de uma confirmação estatística por parte do INE, confirmam que a imigração deixou de ser um fenómeno conjuntural ou periférico, passando a constituir um eixo central da sustentabilidade económica, demográfica e territorial de Portugal (AIMA 2025). A sua governação exige, por isso, uma abordagem estratégica, multinível e baseada em evidência, capaz de integrar as especificidades territoriais e os diferentes perfis migratórios.

## 2. Principais padrões territoriais

As Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto continuam a concentrar os maiores volumes absolutos de população estrangeira residente em Portugal, mantendo-se como os principais polos de atração migratória do país (Figura 1).

Distrito / Região	Total (N.º)	% do total nacional
Lisboa	606 179	39,27
Setúbal	168 941	10,94
Faro	167 321	10,84
Porto	158 229	10,25
Leiria	66 452	4,30
Braga	63 231	4,10
Aveiro	53 910	3,49
Santarém	50 329	3,26
Coimbra	42 317	2,74
Beja	37 878	2,45
Viana do Castelo	20 190	1,31
R.A. Madeira	18 944	1,23
Castelo Branco	18 836	1,22
Viseu	22 171	1,44
Évora	11 754	0,76
Bragança	9 238	0,60
R.A. Açores	8 197	0,53
Vila Real	7 260	0,47
Guarda	6 621	0,43
Portalegre	6 170	0,40

**Figura 1** - Distribuição territorial da população estrangeira residente em Portugal, 2024; Fonte: AIMA<sup>1</sup>

<sup>1</sup> O total nacional de residentes estrangeiros (1.544.168) resulta da soma direta dos valores concelhios constantes no Anexo do *Relatório de Migrações e Asilo 2024*, da Agência para a Integração, Migrações e Asilo. Os dados são apresentados em valores absolutos, agregados por distrito e regiões autónomas. Fonte: AIMA (2025), elaboração própria.

O município de Lisboa ultrapassa já os 200 mil residentes estrangeiros, sendo acompanhada por valores também muito elevados em concelhos periféricos como Sintra, Cascais, Amadora, Loures e Odivelas. Este padrão reflete não apenas a forte atratividade económica da área metropolitana, mas também a crescente dispersão da população migrante para territórios suburbanos, fortemente condicionada pela escassez de oferta habitacional e pelos elevados custos da habitação no centro da capital. No Norte do país, o Porto e Vila Nova de Gaia lideram igualmente os valores regionais, evidenciando a relevância dos setores da indústria, da logística, dos serviços, da construção e do turismo urbano como principais motores de inserção laboral da população migrante.

O Algarve afirma-se como o grande território nacional de imigração turística e residencial internacional, apresentando valores particularmente expressivos em concelhos como Loulé, Albufeira, Portimão, Faro, Lagos, Silves e Tavira. Este padrão resulta da coexistência de dois perfis migratórios estruturalmente distintos: por um lado, trabalhadores estrangeiros integrados nos setores do turismo, da hotelaria, da restauração, da limpeza, do comércio e da construção civil; por outro, residentes estrangeiros reformados ou economicamente independentes, oriundos sobretudo do Norte da Europa, com elevado poder aquisitivo. Esta dupla dinâmica produz efeitos contraditórios nos territórios: simultaneamente impulsiona o dinamismo económico, a internacionalização e o investimento, mas também intensifica a pressão sobre o mercado da habitação, aprofunda desigualdades sociais e acentua processos de segmentação socioespacial.

O Alentejo agrícola constitui hoje um dos espaços nacionais mais dependentes da imigração laboral. Concelhos como Odemira, Ferreira do Alentejo, Beja e Serpa tornaram-se territórios centrais de uma agricultura superintensiva e da produção agroexportadora, profundamente ancorados na utilização de mão-de-obra migrante. Nestes contextos, a imigração não assume um carácter meramente acessório, mas sim estrutural, sendo indispensável para a manutenção dos níveis de produção, para a competitividade das cadeias de exportação e para a sustentabilidade económica local. Porém, esta forte dependência é acompanhada por vulnerabilidades sociais significativas, nomeadamente ao nível da precariedade laboral, do alojamento sobrelotado, da informalidade contratual e do elevado risco de exploração do trabalho.

O Interior Centro e Norte evidencia uma nova lógica migratória, associada ao repovoamento de territórios envelhecidos e despovoados, ao setor dos cuidados, à agroindústria, à pequena indústria local e aos serviços de proximidade. Municípios de baixa densidade populacional passaram a integrar trabalhadores estrangeiros nos cuidados a pessoas idosas, na agricultura de pequena escala, na restauração, no comércio e em serviços públicos indiretos. Nestes contextos, a imigração desempenha uma função simultaneamente económica e demográfica: sustenta atividades produtivas, atenua o declínio populacional e contribui para uma renovação, ainda que parcial, da estrutura etária. Todavia, a reduzida capacidade administrativa e técnica de muitos destes municípios limita a resposta em matéria de políticas de integração, habitação, saúde e educação.

Esta diversidade territorial torna evidente que abordagens uniformes em matéria de imigração e integração tendem a ser ineficazes, reforçando a necessidade de soluções ajustadas à escala e às características específicas de cada território.

### 3. Municípios mais pequenos com forte impacto demográfico

Em vários concelhos de pequena dimensão, a população estrangeira representa atualmente uma proporção muito significativa da população total, assumindo um peso demográfico, económico e social claramente desproporcional face aos valores absolutos registados. Casos como Aljezur, Vila do Bispo, Monchique, Idanha-a-Nova, Vila Nova de Poiares, entre outros, ilustram de forma particularmente expressiva como a imigração se tornou um fator decisivo de sustentabilidade territorial em contextos marcados por envelhecimento populacional, perda demográfica persistente e fragilidade estrutural das economias locais. Estes municípios constituem hoje verdadeiros territórios-laboratório da política migratória em Portugal, onde os efeitos positivos e os riscos associados à imigração se manifestam de forma mais intensa e imediata. Nestes territórios, a presença de população estrangeira tem contribuído para atenuar processos severos de despovoamento, manter escolas em funcionamento, reativar serviços locais, sustentar pequenas economias de proximidade e assegurar a continuidade de atividades nos setores agrícola, turístico e dos cuidados. Em muitos casos, sem a contribuição da população migrante, estes concelhos enfrentariam uma degradação acelerada da sua base demográfica ativa, com impactos diretos na viabilidade financeira dos serviços públicos, na atratividade dos territórios e na coesão social.

Município	População total, INE (N.º)	População total, AIMA (N.º)	% de estrangeiros	Ranking por %	Ranking por n.º absoluto
Odemira	33 866	23 269	68,7%	1	15
Albufeira	48 807	26 906	55,1%	2	14
Vila do Bispo	6 048	3 092	51,1%	3	76
Aljezur	6 501	3 199	49,2%	4	73
Lagos	35 241	16 234	46,1%	5	23
Loulé	75 764	29 578	39,0%	6	10
Tavira	28 280	10 671	37,7%	7	32
Portimão	64 466	22 728	35,3%	8	17
Lisboa	575 739	202 430	35,2%	9	1
Odivelas	156 278	51 032	32,7%	10	7
Amadora	181 607	55 573	30,6%	11	5
Ferreira do Alentejo	7 902	2 365	29,9%	12	91
Lagoa	25 535	7 552	29,6%	13	44
Silves	40 309	11 701	29,0%	14	31
Montijo	60 612	15 689	25,9%	15	24
Faro	70 347	17 986	25,6%	16	21
Cascais	222 339	56 185	25,3%	17	4
Loures	209 877	51 834	24,7%	18	6
Vila Real de Santo António	19 546	4 775	24,4%	19	62
Sintra	400 947	96 587	24,1%	20	2

**Figura 2** - Top 20 municípios com maior percentagem de população estrangeira no total de residentes, 2024; Fonte: AIMA (elaboração própria).

Contudo, o impacto da imigração nestes municípios assume características muito específicas e exige respostas de política pública igualmente diferenciadas. No domínio da habitação, são frequentes situações de sobrelotação, ocupação informal de imóveis, escassez de oferta de arrendamento acessível e degradação do parque habitacional, frequentemente agravadas pela reduzida capacidade de regulação dos mercados locais. No setor da educação, a entrada rápida de crianças e jovens estrangeiros coloca desafios significativos às escolas, em particular no que respeita à aprendizagem da língua portuguesa, à mediação intercultural, ao

acompanhamento psicossocial e à prevenção de percursos de insucesso escolar associados a desigualdades de partida.

No domínio da saúde, estes concelhos enfrentam dificuldades acrescidas decorrentes da escassez estrutural de médicos, enfermeiros e outros profissionais, da sobrecarga dos cuidados de proximidade e das barreiras linguísticas, administrativas e culturais no acesso aos serviços por parte da população migrante. Ao nível da integração comunitária, os desafios prendem-se com a ausência de estruturas especializadas de acolhimento, com a fragilidade do tecido associativo local e com a limitada experiência institucional na gestão da diversidade cultural em territórios historicamente homogéneos.

Importa igualmente sublinhar que, nestes contextos, a imigração se insere frequentemente em mercados de trabalho marcados pela informalidade, pela sazonalidade e por baixos níveis de proteção social, o que aumenta a exposição dos trabalhadores migrantes a situações de precariedade, vulnerabilidade económica e exploração laboral. A dependência económica local da mão-de-obra migrante coexiste, assim, com condições estruturais frágeis de acolhimento, proteção e integração social. A inexistência de respostas estruturadas nestes contextos comporta riscos elevados de degradação das condições de vida, erosão da confiança nas instituições locais e emergência de tensões sociais difíceis de reverter.

Em síntese, os municípios de pequena dimensão com forte presença de população migrante constituem hoje territórios-chave para compreender as transformações em curso na imigração em Portugal. São espaços onde o potencial positivo da imigração para a revitalização territorial é mais visível, mas também onde os riscos sociais, habitacionais, laborais e institucionais se revelam mais elevados. Estes territórios exigem, por isso, políticas públicas de proximidade, financeiramente reforçadas, tecnicamente capacitadas e fortemente articuladas entre os níveis local, regional e nacional da governação pública.

#### 4. Implicações para as políticas públicas

Os dados revelam que as políticas públicas em matéria de imigração continuam, em larga medida, desenhadas para uma realidade predominantemente urbana e metropolitana, não acompanhando de forma suficientemente célere, estruturada e territorialmente ajustada a profunda redistribuição da população estrangeira em Portugal. Esta desadequação entre o desenho das políticas e a nova geografia da imigração gera pressões assimétricas sobre municípios de pequena e média dimensão, muitos dos quais apresentam fraca capacidade administrativa, limitada margem financeira e recursos técnicos insuficientes para responder à crescente complexidade social.

Neste quadro, destacam-se três desafios principais, com impacto direto na coesão social e territorial. O primeiro desafio corresponde à sobrecarga dos serviços públicos locais. O aumento da procura nos cuidados de saúde primários, nas escolas, nos serviços de ação social, no atendimento administrativo e no acesso à habitação pública tem-se feito sentir de forma particularmente intensa em territórios de baixa densidade. Estes serviços encontravam-se já, em muitos casos, fragilizados por décadas de subfinanciamento, perda de recursos humanos e encerramento de valências. A pressão adicional decorrente da nova procura migrante tende a expor fragilidades estruturais e a alimentar perceções locais de competição por recursos escassos, com potenciais efeitos de tensão social.

O segundo desafio prende-se com a precarização do trabalho migrante em territórios rurais e periféricos. A forte dependência da mão-de-obra estrangeira em setores como a agricultura intensiva, a agroindústria, a

construção, o turismo sazonal e os cuidados ocorre frequentemente em contextos marcados por elevada informalidade, instabilidade contratual, baixos níveis salariais e fraca fiscalização das condições de trabalho.

A escassez de inspeções regulares, a dependência de intermediários e a fragilidade do acesso à informação reforçam a vulnerabilidade dos trabalhadores migrantes a situações de exploração laboral, tráfico de pessoas e acesso a habitação indigna, com impactos diretos na sua integração social e na dignidade do trabalho.

O terceiro desafio corresponde ao crescimento de tensões sociais associadas a fenómenos de segregação residencial e concentração espacial da pobreza. Em vários territórios, a população migrante tende a concentrar-se em áreas com habitação mais barata, frequentemente degradada, sobrelotada ou informal. Esta dinâmica favorece a reprodução de desigualdades territoriais, o isolamento social e o distanciamento entre grupos sociais, podendo alimentar discursos de rejeição, estigmatização e conflito simbólico. A ausência de políticas ativas de habitação acessível, de planeamento urbano inclusivo e de promoção da convivência intercultural constitui, neste contexto, um fator de risco acrescido para a coesão social.

A ausência de uma articulação estrutural entre políticas migratórias, políticas de habitação, políticas de saúde, educação, emprego e desenvolvimento territorial tem contribuído para respostas fragmentadas, reativas e, em muitos casos, manifestamente insuficientes. Em diversos contextos, os municípios são confrontados com crescimentos rápidos da população estrangeira sem que exista um reforço proporcional dos meios financeiros, dos quadros técnicos especializados ou das infraestruturas de suporte social, o que limita a capacidade de planeamento e de intervenção sustentada.

Em síntese, as implicações dos atuais padrões territoriais da imigração exigem uma reconfiguração profunda das políticas públicas. A governação das migrações não pode continuar a ser pensada apenas a partir dos grandes centros urbanos. Pelo contrário, deve incorporar de forma sistemática os territórios rurais, semiurbanos e de baixa densidade como espaços centrais da nova geografia migratória portuguesa, através de respostas diferenciadas, territorializadas e sustentadas no médio e no longo prazo.

## 5. Recomendações

Face à nova geografia territorial da imigração em Portugal e aos desafios identificados ao nível da coesão social, do trabalho, dos serviços públicos e do desenvolvimento territorial, torna-se necessária a adoção de um conjunto articulado de recomendações estratégicas assentes numa lógica de governação multinível, baseada em evidência e territorialmente diferenciada.

Em primeiro lugar, é fundamental reforçar a capacidade institucional dos municípios com forte crescimento da população estrangeira. Muitos dos concelhos que hoje acolhem percentagens elevadas de população migrante dispõem de recursos humanos limitados, fraca especialização técnica e reduzida capacidade financeira. Impõe-se, por isso, o reforço dos mecanismos de financiamento municipal associados à imigração, a criação de equipas técnicas especializadas nas áreas da integração, habitação, mediação intercultural e ação social, bem como a capacitação contínua dos serviços municipais. A descentralização de competências para o nível local deve ser acompanhada de meios financeiros adequados, sob pena de aprofundar desigualdades territoriais na resposta institucional.

Em segundo lugar, importa desenvolver políticas públicas diferenciadas em função dos perfis territoriais da imigração, reconhecendo que os desafios e as necessidades não são homogêneos no território nacional. Os territórios de agricultura intensiva exigem respostas prioritárias ao nível da fiscalização laboral, da habitação digna e dos transportes; os territórios turísticos requerem políticas específicas de regulação do mercado habitacional, proteção do trabalho sazonal e acesso efetivo a serviços públicos; os territórios industriais e logísticos necessitam de respostas centradas na estabilidade laboral, na formação profissional e na integração comunitária; por sua vez, os territórios de repovoamento exigem políticas articuladas de fixação de população, acesso à escola, saúde, mobilidade e serviços de proximidade. A diferenciação territorial deve afirmar-se como um princípio estruturante da política migratória.

Em terceiro lugar, é indispensável integrar dados migratórios em tempo real no planeamento da saúde, da educação e da habitação. A atual desarticulação entre produção estatística, planeamento setorial e tomada de decisão limita significativamente a capacidade de resposta das políticas públicas. A criação de sistemas interoperáveis entre a AIMA, os setores da educação, da saúde, da segurança social e a administração local permitiria antecipar necessidades, ajustar equipamentos, planear recursos humanos e evitar ruturas nos serviços públicos. A integração sistemática de dados migratórios nos instrumentos de planeamento territorial, nos planos diretores municipais e nas cartas sociais é crucial para uma governação mais eficaz.

Em quarto lugar, torna-se prioritário combater a desinformação no domínio das migrações através de políticas públicas baseadas em evidência. A distância persistente entre os dados reais e as perceções sociais continua a alimentar discursos de medo, rejeição e estigmatização. O Estado central e o poder local devem assumir um papel ativo na comunicação pública sobre migrações, promovendo a literacia estatística, valorizando a transparência dos dados e desenvolvendo campanhas públicas sustentadas em evidência científica. A luta contra a desinformação constitui hoje um eixo central das políticas de integração e de promoção da coesão social.

Em quinto lugar, torna-se fundamental reforçar a cooperação entre países de origem e países de destino. A articulação entre políticas de recrutamento, formação, mobilidade, acolhimento e integração deve ser estruturada, coerente e institucionalizada. Os acordos bilaterais e multilaterais devem ultrapassar uma lógica meramente administrativa, incorporando dimensões centrais como a proteção laboral, o reconhecimento de qualificações, a portabilidade de direitos sociais e o acompanhamento dos percursos migratórios, contribuindo para o desenvolvimento de modelos inovadores e sustentáveis de governação migratória cooperativa.

## 6. Conclusão

A imigração é hoje um pilar estrutural da economia, da demografia e da coesão territorial em Portugal, tendo deixado definitivamente de ser um fenómeno conjuntural, periférico ou circunscrito a determinados espaços urbanos. O seu papel na sustentabilidade dos principais setores produtivos, no rejuvenescimento parcial da população ativa e na manutenção de territórios envelhecidos e em declínio demográfico é atualmente incontestável. Em múltiplas regiões do país, a continuidade da atividade económica, da prestação de serviços públicos e da própria vida comunitária depende, de forma direta, da presença de população migrante.

Contudo, esta centralidade estrutural da imigração contrasta com a persistência de modelos de governação ainda fragmentados, reativos e excessivamente centrados em abordagens setoriais. A atual configuração territorial da imigração exige uma transformação profunda da forma como o Estado, as autarquias e os parceiros sociais pensam, planeiam e executam as políticas públicas neste domínio. A governação das

migrações não pode continuar dissociada do planeamento territorial, das políticas de habitação, da organização dos sistemas de saúde e educação, da regulação do mercado de trabalho e das estratégias de desenvolvimento regional.

Uma abordagem verdadeiramente eficaz exige uma lógica multinível, fortemente coordenada entre a Administração Central, a Administração Regional e o Poder Local, garantindo coerência estratégica, equidade territorial e capacidade de resposta diferenciada. Exige igualmente uma governação baseada em dados, transparente, integrada e em tempo útil, capaz de antecipar dinâmicas, identificar riscos e orientar decisões públicas com base em evidência e não em perceções. Por fim, a dimensão da cooperação internacional assume-se como absolutamente estruturante, quer na regulação dos fluxos migratórios, quer na proteção dos trabalhadores migrantes, quer ainda na promoção de percursos migratórios seguros, circulares e socialmente sustentáveis.

Sem esta articulação consistente entre níveis de governação, setores de política pública e parceiros internacionais, os riscos sociais, económicos e políticos tenderão a intensificar-se nos próximos anos. Entre estes riscos destacam-se o agravamento das desigualdades territoriais, a precarização estrutural de segmentos significativos do mercado de trabalho, o aumento das tensões sociais em contextos de segregação residencial e a crescente instrumentalização política da imigração enquanto tema de conflito e polarização.

Em contrapartida, uma política migratória estratégica, integrada e territorializada pode transformar a imigração num verdadeiro instrumento de desenvolvimento sustentável, de coesão territorial e de renovação demográfica. O desafio central que Portugal enfrenta não é, por isso, saber se deve ou não acolher imigração, mas sim como a governa, como a integra e como distribui os seus impactos de forma equilibrada no território. É dessa capacidade de governação que dependerá, em larga medida, a sustentabilidade do modelo económico, social e democrático do país nas próximas décadas.

## 7. Referências bibliográficas

Agência para a Integração, Migrações e Asilo (2025). *População estrangeira residente 2024* [Relatório], AIMA, Lisboa.

## 8. Anexos

**Figura A1 - População estrangeira residente em Portugal (2017 – 2024)**

Ano	População estrangeira residente em Portugal (N.º)
2017	421 802
2018	480 670
2019	592 210
2020	666 830
2021	714 508
2022	992 837
2023	1 304 833
2024	1 543 697

**Fonte:** AIMA. Link: [Relatório Migrações e Asilo 2024](#)

**Figura A2 - Cidadãos estrangeiros a residir em Portugal**

Cidadãos estrangeiros em Portugal	Total: 1 543 697
Com título de residência	1 096 170
Aguardam obtenção ou renovação do título de residência	378 643
Estatuto de proteção temporária	61 242
Outras situações	7 642

**Fonte:** AIMA. Link: [Relatório Migrações e Asilo 2024](#)

**Figura A3 - Cidadãos estrangeiros a residir em Portugal por distrito**

Distrito / Região	Total (N.º)	% do total nacional
Lisboa	606 179	39,27
Setúbal	168 941	10,94
Faro	167 321	10,84
Porto	158 229	10,25
Leiria	66 452	4,30
Braga	63 231	4,10
Aveiro	53 910	3,49
Santarém	50 329	3,26
Coimbra	42 317	2,74
Beja	37 878	2,45
Viana do Castelo	20 190	1,31
R.A. Madeira	18 944	1,23
Castelo Branco	18 836	1,22
Viseu	22 171	1,44
Évora	11 754	0,76
Bragança	9 238	0,60
R.A. Açores	8 197	0,53
Vila Real	7 260	0,47
Guarda	6 621	0,43
Portalegre	6 170	0,40

Fonte: AIMA (2025), elaboração própria.

**Figura A4 - Cidadãos estrangeiros a residir em Portugal por concelhos (seleção de top 10)**

Concelho	Residentes Estrangeiros (N.º)	Peso dos residentes estrangeiros no total nacional (%)
Lisboa	202 430	13,11
Sintra	96 587	6,26
Porto	58 161	3,77
Cascais	56 185	3,64
Amadora	55 573	3,60
Loures	51 834	3,36
Odivelas	51 032	3,31
Almada	38 237	2,48
Seixal	34 959	2,26
Loulé	29 578	1,92
Braga	28 538	1,85
Oeiras	27 649	1,79

Fonte: AIMA (2025), elaboração própria<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Nota metodológica: os dados correspondem aos dez concelhos com maior número absoluto de residentes estrangeiros, apurados a partir do Anexo concelhio do *Relatório de Migrações e Asilo 2024* (AIMA 2025). As percentagens referem-se ao peso relativo de cada concelho no total nacional de residentes estrangeiros.

**Figura A5** – Percentagem de cidadãos estrangeiros a residir em Portugal por Área Metropolitana

Área Metropolitana	% estrangeiros
Área Metropolitana de Lisboa	26,50%
Área Metropolitana do Porto	15,10%

**Fonte:** AIMA (2025), elaboração própria<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> A percentagem de residentes estrangeiros por concelho resulta do cruzamento entre os dados de população estrangeira residente do *Relatório de Migrações e Asilo 2024* (AIMA 2025) e as estimativas de população residente por município do INE (2024). A comparação AML vs AMP baseia-se na agregação dos concelhos analisados pertencentes a cada área metropolitana. Fonte: AIMA (2025); INE (2024); elaboração própria.